

Despacho n.º 2070/2014

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 16625/2013, de 6 de dezembro, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada Interino, subdelego, no comandante da Zona Marítima da Madeira, capitão-de-mar-e-guerra Fernando Manuel Félix Marques a competência que me é subdelegada para:

a) Autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 150.000,00 €.

b) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas até ao limite de 50.000,00 €.

2 — O presente despacho produz efeitos no período compreendido entre o dia 30 de novembro e o dia 8 de dezembro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados pelo comandante da Zona Marítima da Madeira, que se incluíam no âmbito desta subdelegação de competências.

3 — Fica assim revogado o meu Despacho n.º 200/2013 (2.ª série), de 7 de janeiro.

26 de dezembro de 2013. — O Comandante Naval, *José Montenegro*, vice-almirante.

207576825

Despacho n.º 2071/2014

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 16625/2013, de 6 de dezembro, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada Interino, subdelego, no Comandante do Corpo de Fuzileiros, Contra-almirante Luís Miguel de Matos Cortes Picciochi, a competência que me é subdelegada para:

a) Autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 150.000,00€.

b) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas até ao limite de 50.000,00€.

2 — O presente despacho produz efeitos no período compreendido entre o dia 30 de novembro e o dia 8 de dezembro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados pelo Comandante do Corpo de Fuzileiros, que se incluíam no âmbito desta subdelegação de competências.

3 — Fica assim revogado o meu Despacho n.º 13784/2011 (2.ª série), de 14 de outubro.

26 de dezembro de 2013. — O Comandante Naval, *José Montenegro*, vice-almirante.

207576688

Despacho n.º 2072/2014

1 — Ao abrigo do disposto no despacho n.º 16625/2013, de 6 de dezembro, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada Interino, subdelego, no diretor do Centro de Comunicações de Dados e Cifra da Marinha, Capitão-de-fragata Carlos Alberto Pereira Simões a competência que me é subdelegada para:

a) Autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 150.000,00€.

b) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas até ao limite de 50.000,00€.

2 — O presente despacho produz efeitos no período compreendido entre o dia 30 de novembro e o dia 8 de dezembro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados pelo diretor do Centro de Comunicações de Dados e Cifra da Marinha, que se incluíam no âmbito desta subdelegação de competências.

3 — Fica assim revogado o meu despacho n.º 14226/2012 (2.ª série), de 2 de novembro.

26 de dezembro de 2013. — O Comandante Naval, *José Montenegro*, vice-almirante.

207576655

Superintendência dos Serviços do Pessoal**Despacho n.º 2073/2014**

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), e de harmonia com os números 1 e 3 do artigo 260.º e do n.º 1 do artigo 167.º ambos do mesmo estatuto, ingressar na categoria de sargentos dos quadros permanentes, no posto de segundo-sargento da classe de enfermeiros e técnicos de diagnóstico e terapêutica, subclasse

de enfermeiros e subclasse de técnicos de diagnóstico e terapêutica, a contar de 1 de outubro de 2013, os seguintes militares:

9312107 Emanuel António Santos Pereira (no quadro)
9344104 Vânia Pereira Machado (no quadro)
9810504 João Paulo Fernandes Faria (supranumerário)
9326307 Dina de Jesus Faria Cardoso (supranumerário)
9331903 Ana Catarina Pisco Martins Carreira (supranumerário)
9310806 Bruno Ricardo da Silva Barradas (supranumerário)
9332506 Neuza Margarete de Amorim Parente (no quadro)

que concluíram com aproveitamento o curso de formação de sargentos enfermeiros, com data de antiguidade referida a 1 de outubro de 2011, de acordo com o n.º 4 do artigo 260.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto, cessando a graduação em segundo-sargento nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 70.º do EMFAR. Ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Estes militares, uma vez ingressados e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9818105 segundo-sargento HP André Filipe Tavares Vieira Dias.

28 de janeiro de 2014. — Por subdelegação do Superintendente dos Serviços do Pessoal, o Diretor do Serviço de Pessoal, *Francisco José Nunes Braz da Silva*, contra-almirante.

207578964

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Direção-Geral de Administração Interna****Despacho n.º 2074/2014**

Por meu despacho e após anuência da Subdiretora Geral, da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna do técnico superior Francisco Jorge Albuquerque Pinto e Costa Gonçalves, no mapa de pessoal da Direção Geral de Administração Interna, nos termos do disposto na nova redação do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, dada pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro, com efeitos a 1 de novembro de 2013.

21 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral de Administração Interna, *Jorge Manuel Ferreira Miguéis*.

207581182

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras**Aviso (extrato) n.º 1948/2014**

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a cessação da relação jurídica de emprego público, por motivo de cessação do contrato de trabalho em funções públicas, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014, dos seguintes trabalhadores:

Assistente Técnica

Elsa Lucília Madeira Lopes
Almerinda Maria Nogueira Ascensão Sousa Gomes
Maria Clotilde Machado Faria Maia
Maria Lurdes David Rodrigues Dâmaso Inês
Emília Maria Pereira Sebastião
Laura dos Santos Barata Corda
Ana Isabel Calado Fernandes

Assistente Operacional

Minervina da Silva Alves
Maria Odete Pereira Saldanha

29 de janeiro de 2014. — O Coordenador do Gabinete de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

207578689

Declaração de retificação n.º 109/2014

Por ter saído inexacta a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 1 de novembro de 2013, do despacho n.º 13966/2013 relativamente à concessão do Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres